



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE ABERTURA LICITATÓRIO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Estando devidamente cumprida as formalidades previstas no Artigo 38, caput, da Lei Federal na 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com Objeto: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAR E GERENCIAR SOFTWARE NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, NA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO-PA.** Com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 2015 Atividade **2.011 Execução Manutenção da Secretaria da Fazenda; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Novo Repartimento- PA, 19 de junho de 2015

Valmira Alves
Prefeita Municipal

